

levantamento e coleta de impressões digitais, exames periciais em local de crime, microscópio eletrônico e scanner 3D que permite que cenas de crimes sejam reproduzidas com exatidão, mesmo anos após a ocorrência;

VII — fortalecer os programas de proteção social aos mais vulneráveis para romper o ciclo de pobreza no Estado, com a oferta de condições de emancipação as pessoas (NR);

VIII - direcionar às atividades de extrativismo, manejo de florestas de baixo impacto, sistemas agroecológicos, pesca, aquicultura e agricultura de pequeno porte realizadas por povos originários, povos e comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agricultores familiares, constituídas sob a forma de associações e cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, hipótese em que caberá ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;

IX - aumentar a oferta de alimentos para o mercado interno estadual, especialmente integrantes da cesta básica e por meio de incentivos a programas de segurança alimentar e nutricional, de agricultura familiar, de agroecologia, de agroenergia e de produção orgânica, a ações de implementação de políticas agroambientais, de fomento para povos originários e povos e comunidades tradicionais, de incremento da produtividade do setor agropecuário;

X – instituir o Pagamento por Serviços Ambientais (PSM) como política de preservação das áreas ambientais e recuperação das áreas degradadas;

XI - estabelecer linhas de crédito específicas com objetivo de redução de desigualdades de gênero e raça e mitigação de impactos ambientais, em especial voltadas para transição energética e mitigação dos efeitos de mudanças climáticas, naquilo que couber a cada agência em face do seu portfólio de produtos e base de clientes;

XII - estimular a criação e a preservação de empregos com vistas à redução das desigualdades, à proteção e à conservação do meio ambiente com foco na redução dos efeitos das mudanças climáticas, ao aumento da capacidade produtiva e ao incremento da competitividade da economia estadual e ao incentivo ao turismo, especialmente, por meio do apoio:

a) à inovação, à difusão tecnológica, às iniciativas destinadas ao aumento da produtividade, ao empreendedorismo, às incubadoras e aceleradoras de empreendimentos e às exportações de bens e serviços;

b) à ampliação e modernização da capacidade produtiva do setor industrial;

c) aos microempreendedores individuais e às microempresas, pequenas e médias empresas;

d) à modernização da gestão pública e ao desenvolvimento do Estado e dos Municípios, e dos serviços sociais básicos, tais como saneamento básico, educação, cultura, saúde e segurança alimentar e nutricional;

e) aos investimentos socioambientais e à descarbonização das atividades



econômicas, à agricultura familiar, à agroecologia, à bioeconomia, às cooperativas e empresas de economia solidária, à inclusão produtiva e ao microcrédito produtivo orientado, à reciclagem de resíduos sólidos com tecnologias sustentáveis, aos povos indígenas, e povos e comunidades tradicionais e aos projetos destinados ao turismo;

XIII — estimular a constituição de consórcios intermunicipais para manejo para dar destinação adequada aos resíduos sólidos urbanos;

XIV – aprimorar os sistemas de controle das atividades das organizações sociais que atuam na área de saúde, seus prestadores de serviços e colaboradores de forma a garantir um atendimento eficiente, integral e universal a comunidade;

XV - dotar o Estado de novas obras de infraestrutura, para a ampliação do desenvolvimento (NR); e

XVI — melhorar o ambiente de negócios do Estado (NR).

JUSTIFICATIVA

As propostas em testilha ampliam as metas e as prioridades da administração pública estadual que orientarão a alocação de recursos do PLO de 2025.

Entre as propostas apresentadas destacamos a necessidade de implantar câmeras nas fardas dos policiais militares. Esta é uma iniciativa que vem se consolidando como política de estado nacional, que em Goiás passa a ser mais importante devida ao enorme número de mortes ocorridos em confrontos simulados.

Da mesma forma destaco a necessidade de equipar melhor a polícia técnico científica, atividade importantíssima na inteligência para desvendar crimes e encontrar acusados.

Vejo como muito necessário aplicação e disponibilização de recursos para aumentar a oferta de alimentos para o mercado interno estadual, especialmente integrantes da cesta básica e por meio de incentivos a programas de segurança alimentar e nutricional, de agricultura familiar, de agroecologia, de agroenergia e de produção orgânica, a ações de implementação de políticas agroambientais, de fomento para povos originários e povos e comunidades tradicionais, de incremento da produtividade do setor agropecuário.

Em nossa proposta o tratamento adequado dos resíduos sólidos é prioridade, assim como investimentos na utilização em novas matrizes energéticas, mais baratas, mais limpas, mais sustentáveis.





MAURO ★
RUBEM | Deputado
Estadual
Coragem de estar presente

A instituição efetiva do pagamento por serviços ambientais é outra prioridade. Entendo que este é o instrumento mais efetivo para recuperação das áreas degradadas e de preservação ambiental, com isso os problemas hoje identificados como redução da vazão dos rios que abastecem, principalmente a região metropolitana, seriam infinitamente menores.

Não posso esquecer dos professores auxiliares, tão importante para o desenvolvimento psíquico-pedagógico das crianças autistas, o que foi esquecido pelo Governo em seu segundo mandato.

Por fim, o investimento em fiscalização dos serviços exercidos pelas OS em Goiás, não dá para apenas ao final do contrato aplicar penalidades que prejudicam trabalhadores, prestadores de serviço, colocando em risco o atendimento à saúde.

Em face dessas considerações peço e espero o apoio dos nobres pares.

SALA DAS COMISSÕES, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (28.06.2024).



MAURO RUBEM
Deputado Estadual

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT

